



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 267

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **22 de fevereiro de 2019**, sexta-feira, a **partir das 15h**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2018.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 36 e § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **27 de fevereiro de 2019**, quarta-feira, a **partir das 09 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

FELIPE SANCHES

-Presidente da Câmara Municipal-



ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2019".

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2019:

- a) 04 de março, segunda-feira – Carnaval;
- b) 05 de março, terça-feira – Carnaval;
- c) 21 de junho, sexta-feira – Corpus Chisti;
- d) 22 de junho, sábado – Corpus Chisti;
- e) 08 de julho, segunda-feira – Revolução Constitucionalista;
- f) 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 14 de fevereiro de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-